



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fls. 1709/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e vinte (.2020), na sede da prefeitura Municipal de Município de Coronel Sapucaia - MS., na Rua Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Centro, na cidade de Coronel Sapucaia - MS., reuniram para assinatura da presente ata de registro de preços, de um lado como usuário da ata de registro de preços o **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA** - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Centro, em Coronel Sapucaia - MS., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.988.9140001/75, e do outro lado como detentora (s) da ata de registro de preços a (s) empresa (s): inscrita no CNPJ sob n.º, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 006/2006 e 076/2017, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 050/2020, Pregão Presencial nº 021/2020 devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Empresa: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos – Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.789.446/0001-01, com sede à Rua Av. Presidente Castelo Branco nº 4455, Bairro: zona I, Umuarama - PR, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Rodrigo Silva de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8602431-4 SESP/PR e CPF n.º 008.109.959-21, residente e domiciliado à Ricardo Reis, nº 3008, bairro: Parque Dom Pedro I – Umuarama - PR.

Empresa: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.396.672/0001-51, com sede à Rua pontilhada nº 171, Bairro: Vila Santo Eugenio, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Carlos Roberto Menani, portador da Cédula de Identidade RG n.º 304.486 SSP/MS e CPF n.º 365.671.751-68, residente e domiciliado EM – Dourados/MS.

Empresa: Cirurgia Paraná Distribuidora Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.746.444/0001-94, com sede à Rua Av. Londrina nº 4572, Umuarama - PR, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Tiago Treccosi Izaias, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.822.146-1 SSP/PR e CPF n.º 069.968.009-35, residente e domiciliado em Umuarama-PR.

Empresa: Dife Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.566.711/0001-81, com sede à Rua Luiz Segundo Rossoni nº 315, Bairro: centro, Toledo - PR, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Crystian Evandro Lindner, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7251323-1 SESP/PR e CPF n.º 032.346.329-01, residente e domiciliado em – Toledo-PR.

Empresa: Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.181.809/0001-53, com sede à Rua Teófilo Otoni nº 169, Bairro: Vila Serradinho, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Oziel Barroso dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 910789 SSP/MS e CPF n.º 825.346.671-49, residente e domiciliado EM – Campo Grande/MS.

Empresa: H S Med Comércio de Artigo Médicos Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.064.780/0001-33, com sede à Rua Av. Ângelo Moreira da Fonseca nº 6035, Bairro: Zona, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) José Carlos Vieira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.603.900-9 e CPF n.º 668.432.439-91, residente e domiciliado em – Umuarama/PR.

Empresa: MC Medical Produtos medico Hospitalares Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.330.244/0001-99, com sede à Rua Av. Paraná nº 8053, Bairro: Zona III, Umuarama-PR, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Francisco Ricardo de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.897.796-7 SSP/PR e CPF n.º 027.456.339-88, residente e domiciliado EM – Umuarama - PR.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Fls. 1710. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DECORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Empresa: R.F Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.042.079/0001-06, com sede à Rua Ipê n.º 72 (sala Fundos), Assis Chateaubriand - PR, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Wantuir Hartel Rodrigues Leite, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.322.484-5 SSP/PR e CPF n.º 063.527.899-51, residente e domiciliado em – Assis Chateaubriand -PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** hospitalares e da farmácia básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Coronel Sapucaia/MS, estabelecendo compromisso de fornecimento para a compromitente fornecedora, observada as condições e preços estabelecidos no Pregão Presencial n. 021/2020 e as descrições elencadas ao **Anexo I – Proposta de Preços e Anexo II - Termo de Referência**, que também integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1. Juntamente com a requisição, a Secretaria deverá encaminhar de forma detalhada em qual local será aplicado o material.

3.2. Caberá à(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento.

3.3. Caberá ainda informar ao Órgão Gerenciador do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para fornecimento do produto do respectivo objeto pela(s) Usuária(s) da Ata de Registro de Preços do Município de Coronel Sapucaia – MS;



PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

Fls. 1711/8

4.2. O fornecimento deverá seguir integralmente as condições estabelecidas Termo de Referência, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da execução constantes do Registro de Preços poderão ser firmadas com o Município de Coronel Sapucaia – MS, através de contrato, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

CLÁUSULA SEXTA– DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete aos Órgãos ou Entidades Usuárias:

- 6.1.1. Firmar ou não a contratação para fornecimento do objeto de registro de preço nas quantidades estimadas;
- 6.1.2. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega do material dentro das normas estabelecidas no edital;
- 6.1.3. Proceder à fiscalização, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento do objeto, inclusive à aplicação das sanções previstas;
- 6.1.4. Informar ao Gerenciador da Ata, da inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento da fornecedora para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis;
- 6.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 6.1.6. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital.

6.2. Compete à Compromitente Fornecedora:

- 6.2.1. Entregar o objeto licitado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos durante o período de duração do Registro de preços, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.3. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata;
- 6.2.4. Fornecer os produtos em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DECORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fls. 1712

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas no artigo 16 e seguintes do Decreto Municipal Regulamentar n. 76/2017 de 01 de junho de 2017.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria desta Prefeitura, em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Administração, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. O Município de Coronel Sapucaia/MS não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar a Ata de Registro ou contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

I - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

Fis. 1.7134

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até **05 (cinco) anos**.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do contrato:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;

II - Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso;

III - Cancelamento do empenho.

IV - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até **05 (cinco) anos**;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantida à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

Fls. 1.714.0

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

9.11. A penalidade estabelecida no inciso III do **subitem 9.4** será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 9.8**, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de **02 (dois) anos**.

9.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem empresas registradas e, por iniciativa da Detentora da Ata de Registro de Preços deste Município quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PREÇO REGISTRATO

12.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADA a classificação das empresas conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim registrados:

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPREMENTOS EIRELI ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-------	------	------	------	-----------------------	------	------------	-------	-------------	-------------



Fls. 1.415.9

PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

I	1	1	05223	ACETATO DE RETINOL 10.000UI,AMINOACIDOS 25MG, METIONINA 5MG CLORANFENICOL 5MG, BISNAGAS COM BICO OFTAMICO CONTENDO 3,5G DE POMADA.	UN	5,00	LATINOFARMA	21,867	109,34
I	1	8	12282	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML	UN	4.000,00	HYPOFARMA	0,687	2.748,00
I	1	11	08681	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UN	6.000,00	PRATI DONADUZZI	0,500	3.000,00
I	1	12	12354	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 10 ML	UN	5.000,00	PRATI DONADUZZI	1,720	8.600,00
I	1	14	20233	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	UN	1.000,00	PRATI DONADUZZI	0,119	119,00
I	1	15	21279	AMBROXOL 15 MG/ML , CLORIDRATO XPE 120 ML	UN	1.000,00	NATULAB	4,000	4.000,00
I	1	16	00446	AMBROXOL XPE ADULTO - 120 ML	UN	700,00	NATULAB	4,000	2.800,00
I	1	25	20136	AMPICILINA SODICA 1000MG PÓ LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA	UN	300,00	BLAU	7,000	2.100,00
I	1	31	05174	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO.	UN	12.000,00	PRATI DONADUZZI	0,057	684,00
I	1	75	02572	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% C/ 10ML INJETÁVEL	UN	400,00	SAMTEC	0,400	160,00
I	1	78	02573	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10 ML INJETÁVEL	UN	400,00	SAMTEC	0,425	170,00
I	1	89	12304	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2ML	UN	500,00	UNIÃO QUIMICA	2,110	1.055,00
I	1	97	12395	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/M SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100ML	UN	3.000,00	NATULAB	1,820	5.460,00
I	1	104	12308	DIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 15ML	UN	1.000,00	PRATI DONADUZZI	3,400	3.400,00
I	1	107	12311	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML+BROMETRO N-BUTILESCOPOLAMINA 0,020MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 5ML	UN	5.000,00	HYPOFARMA	7,700	38.500,00
I	1	111	12885	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	UN	500,00	SANDOZ	0,320	160,00
I	1	119	12409	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	UN	20.000,00	GERMED	0,300	6.000,00
I	1	133	12320	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML	UN	300,00	HIPOLABOR	13,380	4.014,00
I	1	137	12321	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 2ML	UN	700,00	HYPOFARMA	1,050	735,00
I	1	139	27055	GENTAMICINA, SULFATO DE 20MG/ML AMPOLA COM1 ML	UN	500,00	NOVA FARMA	1,400	700,00
I	1	144	20149	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% AMPOLA C/ 10 ML	UN	500,00	SAMTEC	0,470	235,00
I	1	145	12326	GLICOSE 50% SOLUÇÃO HIPERTÔNICA. APRESENTAÇÃO AMPOLA C/ 10ML	UN	500,00	SAMTEC	0,460	230,00
I	1	152	21299	HIDRALAZINA 50 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO	UN	700,00	NOVARTIS	5,930	4.151,00
I	1	165	12374	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 20ML	UN	500,00	PRATI DONADUZZI	1,600	800,00
I	1	181	12883	LORATADINA 1MG/ML XAROPE. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 100ML ACOMPANHA COPO MEDIDA	UN	500,00	PRATI DONADUZZI	4,800	2.400,00
I	1	186	12444	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UN	8.000,00	SANVAL	0,770	6.160,00
I	1	187	21291	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	UN	7.000,00	SANVAL	1,490	10.430,00
I	1	195	10631	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/GR (10%). TUBO C/ 50GR+7 APLICADORES DESCARTÁVEIS.	UN	600,00	SALVAL	7,990	4.794,00
I	1	212	15077	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	1.000,00	UNIÃO QUIMICA	2,510	2.510,00
I	1	231	15173	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	336,00	BAYER	12,230	4.109,28
I	1	239	15169	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	1.344,00	MERCK	4,339	5.831,62
I	1	244	20123	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML AMPOLA C/2 ML	UN	2.000,00	HYPOFARMA	1,650	3.300,00
I	1	255	26892	VALSARTANA 160 MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 1,5 MG COMPRIMIDO	UN	720,00	ACHE	5,250	3.780,00
I	1	257	05183	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO .	UN	3.000,00	TEUTO	0,190	570,00
VALOR TOTAL								133.815,23	



Fls. 7168

PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	7	12350	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	UN	150.000,00	IMEC	0,040	6.000,00
I	1	96	02107	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPR.	UN	30.000,00	BRAINFARMA	0,139	4.170,00
I	1	154	12425	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UN	200.000,00	CIMED	0,033	6.600,00
I	1	185	02592	METFORMINA 850MG COMPR.	UN	170.000,00	PRATI	0,147	24.990,00
VALOR TOTAL								41.760,00	

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	17	12285	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML	UN	100,00	BLAUSIEGEL	2,044	204,40
I	1	24	10611	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML. APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 60ML	UN	4.000,00	PRATI	7,900	31.600,00
I	1	34	12367	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UN	15.000,00	MEDQUIMICA	0,967	14.505,00
I	1	54	12377	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 100ML	UN	100,00	PRATI	8,650	865,00
I	1	67	02095	CETOCONAZOL 200MG COMPR.	UN	1.000,00	PRATI	0,276	276,00
I	1	80	20144	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMPOLA C/ 5 ML	UN	500,00	HYPOFARMA	1,590	795,00
I	1	90	26878	DESLOMATADINA 0,5MG/ML XAROPE FR	UN	30,00	E.M.S	19,000	570,00
I	1	122	26882	EZETIMIBA 10 MG+ SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	UN	360,00	EMS	3,310	1.191,60
I	1	127	10625	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML	UN	100,00	CRISTALIA	5,000	500,00
I	1	128	12316	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL PARA INALAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20ML	UN	500,00	HIPOLABOR	6,270	3.135,00
I	1	132	12415	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	UN	5.000,00	VITAMEDIC	0,775	3.875,00
I	1	134	09562	FLUXETINA COMP. 20MG	UN	20.000,00	MEDQUIMICA	0,160	3.200,00
I	1	147	12422	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	CRISTALIA	0,350	3.500,00
I	1	155	07550	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO TAMPONADO 100MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IM/IV. FRASCO-AMPOLA	UN	2.000,00	BLAUSIEGEL	4,060	8.120,00
I	1	158	12428	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 30ML	UN	1.000,00	NATULAB	1,690	1.690,00
I	1	166	12882	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L) MERR.) CÁPSULA	UN	480,00	PHARMASCIENCE	0,583	279,84
I	1	172	32158	LEVOFLOXACINO 500 MG/5ML BOLSA COM 100 ML.	UN	300,00	CRISTALIA	50,000	15.000,00
I	1	190	11670	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML, FRASCO C/10ML	UN	700,00	MARIOL	1,130	791,00
I	1	200	23440	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	UN	360,00	MEDQUIMICA	1,200	432,00
I	1	215	12460	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UN	30.000,00	HIPOLABOR	0,089	2.670,00
I	1	216	12462	PERMETRINA 5% LOÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 60ML	UN	300,00	NATIVITA	3,050	915,00
I	1	219	12463	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML (EQUIV. A 3MG DE PREDNISOLONA/ML) SOLUÇÃO ORAL . APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 120ML	UN	2.500,00	HIPOLABOR	8,567	21.417,50
I	1	230	21303	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	UN	6.000,00	PRATI	0,570	3.420,00
I	1	234	12471	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL INALATÓRIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO AEROSOL C/ 200 DOSES	UN	150,00	PHARMASCIENCE	11,120	1.668,00
I	1	237	12473	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UN	30.000,00	PHARLAB	0,085	2.550,00
I	1	240	26891	SOLUÇÃO OLEOSA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO CAPRÍCOE CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOLCLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA TOCOFEROL. FRASCO DE 200 ML	UN	24,00	TRODERMATROL	6,980	167,52
VALOR TOTAL								123.337,86	

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-------	------	------	------	-----------------------	------	------------	-------	-------------	-------------



Fis. 117.9

PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

I	1	37	12370	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	UN	2.000,00	TEUTO	12,860	25.720,00
I	1	40	21282	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML FR 100 ML EMULSAO TOPICA	UN	300,00	IFAL	12,300	3.690,00
I	1	46	12869	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 120 DOSES	UN	40,00	BIOSSINTETICA	27,000	1.080,00
I	1	47	32154	BUDESONIDA 50MCG/ DOSE SUSPENSÃO AQUOSA	UN	50,00	BIOSSINTETICA	45,500	2.275,00
I	1	48	12870	BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 120 DOSES	UN	50,00	BIOSSINTETICA	49,000	2.450,00
I	1	63	20134	CEFTRIAXONA 500MG FRASCO AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	UN	500,00	TEUTO	11,050	5.525,00
I	1	64	12293	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA	UN	5.000,00	TEUTO	13,131	65.655,00
I	1	68	02098	CINARIZINA 75MG COMPR.	UN	75.000,00	BRAINFARMA	0,840	63.000,00
I	1	69	20138	CIPROFLOXACINO 400MG/ML FRASCO 100 ML	UN	500,00	FRESENIUS	44,300	22.150,00
I	1	74	12295	CLORANFENICOL 0,01G+COLAGENASE 0,6UI/G POMADA. APRESENTAÇÃO: BISNAGA 50GR UNIDADE	UN	200,00	CRISTALIA	21,690	4.338,00
I	1	84	12301	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 10ML	UN	20,00	ALLERGRAN	9,830	196,60
I	1	95	07552	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA C/ 2,5ML	UN	8.000,00	TEUTO	0,945	7.560,00
I	1	100	12306	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 3ML	UN	6.000,00	FARMACE	1,080	6.480,00
I	1	103	12307	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1 ML	UN	300,00	UNIÃO QUIMICA	1,780	534,00
I	1	105	12310	DIPÍRONA SÓDICA 333,4MG/ML+ BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20ML	UN	700,00	E.M.S	11,090	7.763,00
I	1	129	12317	FENTANILA, CITRATO 0,0785MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML	UN	300,00	UNIÃO QUIMICA	8,090	2.427,00
I	1	131	12319	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 1ML	UN	300,00	HIPOLABOR	2,196	658,80
I	1	136	20165	FOSTATO DE SÓDIO MONOBÁSICO H2O 16G +FOSFATO DE SÍDIO DIBÁSICO H2O 6GEM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 130 ML, CANULA RETAL PREVIAMENTE LUBRIFICADA.	UN	50,00	JP	6,002	300,10
I	1	142	32157	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO	UN	600,00	SERVIER	0,897	538,20
I	1	151	12328	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA C/ 5ML	UN	700,00	CRISTÁLIA	16,960	11.872,00
I	1	162	15623	INSULINA ASPARTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INSULINA ASPARTE 100UI/ML (EQUIVALENTE A 3,5MG DE INSULINA ASPARTE/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E INCOLOR, APLICAÇÃO SC. APRESENTAÇÃO: CANETA APLICADORA SISTEMA FLEXPEN C/ AMPOLA PRÉ-ENCHIDA 3ML UNIDADE	UN	40,00	NOVO NORDISK	73,000	2.920,00
I	1	164	23161	INSULINA LISPRO 100UI (ADN* RECOMBINANTE) POR ML. EMBALAGENS CONTENDO 5 REFS DE VIDRO COM 3 ML DE SOLUÇÃO,	UN	20,00	LILLY	152,000	3.040,00
I	1	167	08570	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UN	300,00	E.M.S	0,564	169,20
I	1	168	12454	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	UN	1.000,00	ACHE	0,271	271,00
I	1	171	12431	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA 50MG COMPRIMIDO	UN	600,00	ROCHE	1,793	1.075,80
I	1	173	23649	LEVOFLOXACINO 500MG 10CPR	UN	100,00	TEUTO	1,109	110,90
I	1	188	20173	METILERGOMETRINA, MALEATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA C/ 1ML	UN	300,00	UNIÃO QUIMICA	3,250	975,00
I	1	191	12889	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	UN	6.000,00	ACCORD	0,610	3.660,00
I	1	192	12890	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	UN	10.000,00	ACCORD	1,230	12.300,00
I	1	194	22409	METRONIDAZOL 5MG/ML FRASCO AMPOLA DE 100 ML APLICAÇÃO INTRAVENOSA	UN	600,00	FARMACE	4,300	2.580,00
I	1	198	12336	MIDAZOLAM, MALEATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML	UN	400,00	TEUTO	6,040	2.416,00



Fls. 178.0

PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

I	1	225	26890	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY FR	UN	15,00	LIBBS	37,800	567,00
I	1	232	20126	SACCHAROMYCES BULARDII 200MG CAPSULA CX C/ 6 CPS	UN	1.000,00	LEGRAND	5,544	5.544,00
I	1	238	12913	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	UN	40.000,00	SANVAL	0,155	6.200,00
I	1	245	12345	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML	UN	400,00	HALEX ISTAR	5,700	2.280,00
VALOR TOTAL								278.321,60	

GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	5	12867	ACICLOVIR 50MG/GR CREME. APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/ 10GR	UN	200,00	PHARLAB	5,700	1.140,00
I	1	10	12283	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 5ML	UN	500,00	HIPOLABOR	6,300	3.150,00
I	1	13	12355	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	UN	200,00	TEUTO	0,358	71,60
I	1	18	12357	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	UN	2.000,00	GEOLAB	0,385	770,00
I	1	21	12359	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UN	30.000,00	PRATI	0,237	7.110,00
I	1	26	20137	AMPICILINA SODICA 500MG PÓ LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA	UN	400,00	TEUTO	1,408	563,20
I	1	30	21280	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	UN	8.000,00	PRATI	0,037	296,00
I	1	33	12287	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 1ML	UN	300,00	HYPOFARMA	1,120	336,00
I	1	35	12366	AZITROMICINA DIHIDRATADA 40MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 22,5ML + DILUENTE FRASCO C/ 13,8ML	UN	700,00	PRATI	10,320	7.224,00
I	1	38	12371	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	UN	600,00	TEUTO	11,100	6.660,00
I	1	39	12372	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 300.000 + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	UN	300,00	TEUTO	9,000	2.700,00
I	1	42	12288	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML	UN	400,00	FARMACE	1,560	624,00
I	1	60	12382	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 60ML	UN	2.000,00	TEUTO	10,908	21.816,00
I	1	61	12381	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	UN	25.000,00	TEUTO	0,437	10.925,00
I	1	77	20247	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30 ML	UN	500,00	FARMACE	11,140	5.570,00
I	1	88	02102	COMPLEXO B, AMPOLA C/ 2ML	UN	4.000,00	SANTISA	1,300	5.200,00
I	1	109	10623	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML. AMPOLA C/ 2ML	UN	10.000,00	FARMACE	3,930	39.300,00
I	1	138	12417	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UN	40.000,00	HIPOLABOR	0,077	3.080,00
I	1	143	12325	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML	UN	400,00	HALEX ISTAR	3,750	1.500,00
I	1	146	12453	GUACO, MIKANIA GLOMERATA SPRENGL 0,035MG/ML XAROPE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 120ML	UN	700,00	IFAL	3,510	2.457,00
I	1	161	20155	IMUNOGLOBULINA RHO (D)SOLUÇÃO INJETAVEL DE 300 MCG EMBALAGEM C/ 1 AMPOLA DE 1,5 ML	UN	6,00	BEHRING	682,000	4.092,00
I	1	170	27052	LACTULOSE 667ML/ML XAROPE FRASCO 100ML	UN	50,00	SANTISA	15,156	757,80
I	1	179	12438	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GEL. APRESENTAÇÃO: TUBO C/ 30GR	UN	500,00	HIPOLABOR	4,600	2.300,00
I	1	180	12334	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20ML	UN	300,00	HIPOLABOR	5,400	1.620,00
I	1	183	21290	MEBENDAZOL 20 MG/MLSUSPENSÃO FRASCO DE 30 ML	UN	100,00	NATULAB	2,360	236,00
I	1	184	02151	METFORMINA 500MG COMPR.	UN	20.000,00	PRATI	0,139	2.780,00
I	1	196	12451	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: TUBO C/ 28GR	UN	600,00	PRATI	3,620	2.172,00
I	1	197	12452	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL. APRESENTAÇÃO: TUBO C/ 80GR+ 7APLICADORES DESCARTÁVEIS	UN	700,00	PRATI	9,790	6.853,00
I	1	203	21292	NEOMICINA SULF. + BACITRACINA SUFT. BISNAGA DE 30 MG	UN	1.000,00	PRATI	5,000	5.000,00
I	1	206	12455	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 50ML	UN	150,00	PRATI	6,250	937,50



PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA

ESTADODE MATOGROSSO DOSUL

DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

I	1	210	12458	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	100,00	FARMACE	3,960	396,00
I	1	211	12459	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UN	30.000,00	PRATI	0,095	2.850,00
I	1	213	12461	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 15ML	UN	2.000,00	FARMACE	1,010	2.020,00
I	1	241	12474	SULFADIAZINA DE PRATA 01% CREME DERMATOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: TUBO C/ 30GR	UN	2.000,00	PRATI	4,340	8.680,00
I	1	242	12475	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	UN	7.000,00	PRATI	0,125	875,00
I	1	243	12476	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 50ML	UN	500,00	TEUTO	2,935	1.467,50
I	1	249	12347	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC. APRESENTAÇÃO: AMPOLA 1ML	UN	500,00	HIPOLABOR	2,380	1.190,00
I	1	258	27018	VERAPAMIL 2,5 MG/ML, CLORIDRATO; AMPOLA 2ML	UN	300,00	BLAU	2,824	847,20
VALOR TOTAL								165.566,80	

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MEDICOSS HOSPITALARES LTDA EPP

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	4	12866	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	PHARLAB	0,291	873,00
I	1	9	12352	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UN	35.000,00	NATULAB	0,049	1.715,00
I	1	20	12358	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	BRAINFARMA	0,065	650,00
I	1	22	12868	AMOXICILINA 50MG/ML+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 75ML APÓS RECONSTITUIÇÃO.	UN	1.000,00	EMS	18,000	18.000,00
I	1	27	22402	ANDONSETRONA 4 MG/ML AMP. SOL.INJ. EV	UN	1.000,00	HYPOFARMA	2,110	2.110,00
I	1	32	26875	ATORVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	UN	360,00	EMS	1,000	360,00
I	1	43	02086	BIPERIDENO 2MG COMPR.	UN	5.000,00	CRISTALIA	0,310	1.550,00
I	1	55	07559	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500MG CAC03 + 400 UI	UN	3.000,00	NATULAB	0,214	642,00
I	1	66	20245	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) XAMPU FRASCO COM 50 ML	UN	200,00	NATIVITA	7,000	1.400,00
I	1	85	12387	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	CRISTALIA	0,530	5.300,00
I	1	86	12388	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	UN	1.000,00	CRISTALIA	0,378	378,00
I	1	87	00470	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO COM 20 ML	UN	1.000,00	BELFAR	4,980	4.980,00
I	1	93	12390	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	UN	1.000,00	EMS	0,375	375,00
I	1	98	12397	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	1.000,00	SANTISA	1,141	1.141,00
I	1	99	02109	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	UN	15.000,00	BRAINFARMA	0,100	1.500,00
I	1	110	12312	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML	UN	200,00	CRISTALIA	3,350	670,00
I	1	114	23034	ENOXEPARINA 40 MG/0.4 ML SERINGA PRE-ENCHIDAS	UN	400,00	CRISTALIA	28,870	11.548,00
I	1	115	23035	ENOXEPARINA 60 MG/0.6 ML SERINGA PRE-ENCHIDA	UN	100,00	CRISTALIA	45,650	4.565,00
I	1	116	23036	ENOXEPARINA 80MG/0.8ML SERINGA PRE-ENCHIDA	UN	100,00	CRISTALIA	52,450	5.245,00
I	1	118	03008	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500MG	UN	3.000,00	SANOFI MEDLEY	4,533	13.599,00
I	1	120	21285	ESPIRONOLACTONA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	UN	1.000,00	PFIZER/WYETH	1,450	1.450,00
I	1	121	12314	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV/SC. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 1ML	UN	800,00	U QUIMICA	1,571	1.256,80
I	1	123	12315	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 05ML	UN	500,00	CRISTALIA	4,474	2.237,00
I	1	125	12412	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UN	25.000,00	CRISTALIA	0,200	5.000,00
I	1	126	12413	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	300,00	CRISTALIA	3,360	1.008,00
I	1	130	20163	FERRO 3(COMPLEXO HIDROFERRO3 POLIMALTOSADO EV 100 MG SOL.INJ. 100MG EV AMPOLA C/ 5 ML)	UN	300,00	TAKEDA	14,208	4.262,40
I	1	140	12418	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 5ML	UN	500,00	ALLERGAN	10,890	5.445,00
I	1	149	12423	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 1ML	UN	100,00	CRISTALIA	12,220	1.222,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUÇAIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fis. 720.6

I	1	150	12424	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA). APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 0,25ML	UN	100,00	CRISTALIA	8,600	860,00
I	1	153	12329	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 1ML	UN	600,00	CRISTALIA	9,200	5.520,00
I	1	157	12426	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 100ML	UN	300,00	NATULAB	3,770	1.131,00
I	1	160	21287	IMIPRAMINA 25 MG CLORIDRATO COMPRIMIDO	UN	3.000,00	CRISTALIA	0,570	1.710,00
I	1	163	15210	INSULINA GLARGINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INSULINA GLARGINA 100UI/ML (EQUIVALENTE A 3,638MG DE INSULINA GLARGINA/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E INCOLOR, APLICAÇÃO SC. APRESENTAÇÃO: CANETA SISTEMA CLICK STAR COM REFIL PRÉ-ENCHIDO 3ML UNIDADE	UN	40,00	SANOFI MEDLEY	98,980	3.959,20
I	1	169	20150	ISOXSUPRINA COMPRIMIDO 10 MG	UN	500,00	APSEN	4,120	2.060,00
I	1	174	21288	LEVOPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	CRISTALIA	1,569	4.707,00
I	1	175	21289	LEVOPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	1.000,00	CRISTALIA	0,774	774,00
I	1	193	12448	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UN	15.000,00	BRAINFARMA	0,226	3.390,00
I	1	201	12337	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 1ML	UN	1.000,00	CRISTALIA	4,500	4.500,00
I	1	202	26889	NEBIVOLOL 5 MG COMPRIMIDO	UN	360,00	BRAINFARMA	1,198	431,28
I	1	220	12465	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UN	20.000,00	BRAINFARMA	0,240	4.800,00
I	1	229	15086	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	PRATI	0,283	1.415,00
I	1	233	12470	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO POR LITRO APÓS PREPARO: CLORETO DE SÓDIO 2,6 G (75 M96MOLES SÓDIO), GLICOSE ANIDRA 13,5 G (75 MMOLES GLICOSE), CLORETO DE POTÁSSIO...1,5G (20 MMOLES DE POTÁSSIO E 65 MMOLES CLORETO), CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO...2,9G (10MMOLES CITRATO) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9 G	UN	1.500,00	NATULAB	0,720	1.080,00
I	1	235	27051	SALBUTAMOL, SULFATO DE 0,4 MG/ML FRASCO 120 ML	UN	300,00	NATULAB	1,550	465,00
I	1	246	02187	SULFATO FERROSO 40MG/FÉ++ COMP	UN	30.000,00	NATULAB	0,073	2.190,00
I	1	247	00524	SULFATO FERROSO GOTAS - 30 ML	UN	500,00	NATULAB	1,000	500,00
I	1	250	12877	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	NATULAB	0,290	1.450,00
VALOR TOTAL								139.424,68	

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALES EIRELI ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	2	26873	ACETILCISTEINA 600 MG SACHE	UN	720,00	E.M.S	1,900	1.368,00
I	1	19	12286	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 3ML	UN	500,00	HIPOLABOR	2,980	1.490,00
I	1	49	12290	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 1ML	UN	1.000,00	FARMACE	1,660	1.660,00
I	1	79	20143	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50%(5MG/ML)+ GLICOSE 8% AMPOLA C/ 4 ML	UN	700,00	HYPOFARMA	4,490	3.143,00
I	1	92	12392	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100ML.	UN	1.500,00	TEUTO	4,790	7.185,00
I	1	101	02113	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPR.	UN	20.000,00	BELFAR	0,139	2.780,00
I	1	102	12398	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UN	7.000,00	PHARLAB	0,160	1.120,00
I	1	106	12401	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 20ML	UN	3.000,00	NATULAB	2,840	8.520,00
I	1	124	07565	FENITOÍNA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MG	UN	13.000,00	TEUTO	0,290	3.770,00
I	1	135	15204	FORMOTEROL DIIDRATADO, FUMARATO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA DURA PÓ PARA INALAÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 60 CÁPSULAS + INALADOR UNIDADE	UN	10,00	ACHE	210,000	2.100,00
I	1	141	12419	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	UN	100.000,00	HYPERMARCAS	0,075	7.500,00
I	1	148	12327	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 1ML	UN	200,00	UNIAO QUIMICA	2,815	563,00
I	1	156	12331	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO TAMPONADO 500MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IM/IV. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	UN	1.000,00	TEUTO	8,333	8.333,00
I	1	178	02591	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50MCG	UN	4.000,00	MERCK	0,530	2.120,00
I	1	182	05218	LOSARTANO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UN	200.000,00	NEO QUIMICA	0,126	25.200,00
I	1	208	12456	NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA	UN	7.000,00	HYPERA RX SKIN	0,555	3.885,00



Fis. 17218

PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

I	1	209	20154	OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA C/ 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	800,00	UNIAO QUIMICA	2,070	1.656,00
I	1	218	20130	PIRACETAM SOL.INJ. 200MG/ML AMPOLA 5 ML	UN	100,00	SANOFI AVENTIS	4,850	485,00
I	1	221	32159	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA, CAPSULA DE GELATINA MOLE 200 MG CX/C/30 CAPSULA.	UN	1.000,00	BESINS	5,300	5.300,00
I	1	222	07537	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	CRISTALIA	0,255	765,00
I	1	223	12467	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	600,00	CRISTALIA	3,800	2.280,00
I	1	248	20121	TENOXICAN SOL. INJ. 20MG/2 ML EV AMPOLA DE 20 ML	UN	1.000,00	UNIAO QUIMICA	11,610	11.610,00
VALOR TOTAL								102.833,00	

R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	28	02080	ANLIDIPINA, BESILATO CPR 10MG	UN	10.000,00	E.M.S	0,116	1.160,00
I	1	29	02079	ANLIDIPINA, BESILATO CPR 5MG	UN	5.000,00	GEOLAB	0,052	260,00
I	1	41	12450	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 80ML	UN	500,00	E.M.S	12,000	6.000,00
I	1	44	21283	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO	UN	600,00	E.M.S	0,600	360,00
I	1	45	12289	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML	UN	2.000,00	WASSER	1,850	3.700,00
I	1	51	12375	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UN	150.000,00	MEDQUIMICA	0,041	6.150,00
I	1	52	00457	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	PRATI	0,190	1.900,00
I	1	53	12376	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	UN	30.000,00	UNIAO QUIMICA	0,213	6.390,00
I	1	56	12873	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	UN	4.000,00	E.M.S	0,238	952,00
I	1	57	12874	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	E.M.S	0,325	3.250,00
I	1	58	12871	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	E.M.S	0,165	495,00
I	1	59	12872	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	UN	7.000,00	E.M.S	0,180	1.260,00
I	1	70	12383	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	PRATI	0,319	3.190,00
I	1	72	12386	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 20ML	UN	300,00	HIPOLABOR	2,900	870,00
I	1	73	15074	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	2.000,00	LEGRAND	0,550	1.100,00
I	1	76	00465	CLORETO DE POTASSIO XP - 100 ML	UN	100,00	PRATI	7,000	700,00
I	1	94	02104	DEXAMETASONA CREME 0,1%	UN	2.000,00	OSORIO	2,000	4.000,00
I	1	108	12878	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	UN	60.000,00	PRATI	0,151	9.060,00
I	1	112	12402	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	UN	6.000,00	CIMED	0,090	540,00
I	1	113	12403	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO	UN	40.000,00	CIMED	0,105	4.200,00
I	1	117	12406	ERITROMICINA, ESTOLATO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 60ML	UN	200,00	PRATI	11,500	2.300,00
I	1	159	12427	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	UN	50.000,00	VITAMEDIC	0,348	17.400,00
I	1	176	00738	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP 100MCG, COMPRIMIDO	UN	3.000,00	MERCK	0,650	1.950,00
I	1	177	00681	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP 25MCG, COMPRIMIDO	UN	4.000,00	MERCK	0,420	1.680,00
I	1	189	10630	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOL. INJ. 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML	UN	2.000,00	SANTISA	0,847	1.694,00
I	1	204	00509	NIFEDIPINA 20 MG CP	UN	10.000,00	GEOLAB	0,236	2.360,00
I	1	205	12887	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	UN	8.000,00	GEOLAB	0,200	1.600,00
I	1	224	00520	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	UN	6.000,00	OSORIO	0,051	306,00
I	1	236	03018	SECNIDAZOL 1GR COMPRIMIDO	UN	1.000,00	PHARLAB	1,040	1.040,00
I	1	252	07569	VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO CÁPSULA 288MG (EQUIVALENTE A 250MG ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	4.000,00	BIOLAB	0,385	1.540,00
I	1	253	09568	VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO CÁPSULA 588MG (EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	4.000,00	BIOLAB	0,790	3.160,00
VALOR TOTAL								90.567,00	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

14.1. A Administração nomeia o(s) funcionário(s), Cléia Mascarenhas Gomes portadora do CPF nº 002.204.471-01, lotado Como Coordenadora de Políticas para Mulheres - Gabinete e como suplente a(o) Sr(a) Ana Carolina Bernadi portador do CPF nº 042.755.971-50, lotada na Secretaria de Saúde como FISCALIS da Ata, cabendo a ele(s) toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento e Termo de Referência por parte da(s) empresa(s) vencedora(s) do Certame, conforme disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

14.1.1. A referida nomeação dos FISCALIS será procedida conforme disposto no art. 3º §1º e §2º do decreto municipal nº 053 de 31 de Maio de 2017.

14.2. Compete ao Fiscal o acompanhamento, fiscalização, atesto dos produtos, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal serão encaminhadas à autoridade competente da Administração para adoção das medidas convenientes, de acordo com disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

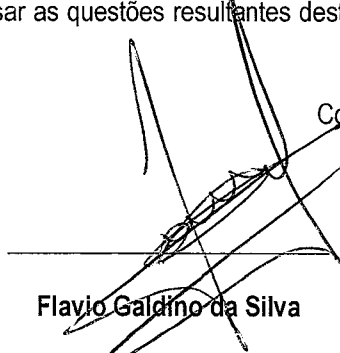
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 076/2017, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

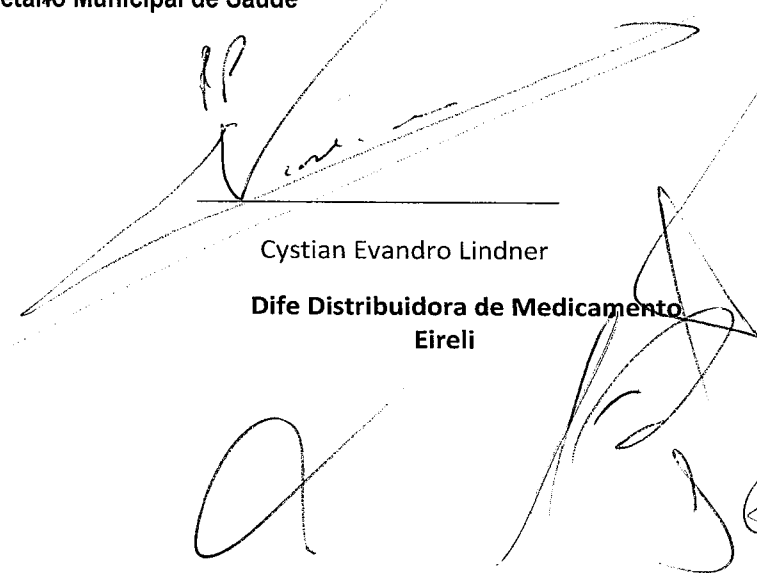
Coronel Sapucaia – MS 25 de Junho de 2020


Flávio Galdino da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Tiago Tregossi Izaías

Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda


Cystian Evandro Lindner

Dife Distribuidora de Medicamento Eireli



PREFEITURA MUNICIPAL DECORONELSAPUCAIA
ESTADODE MATOGROSSO DOSUL
DEPARTAMENTODE LICITAÇÃO

Fis. 2234

P.R.

Wantuir Bartel Rodrigues Leite
R.F Leite Distribuidora de Medicamentos e
Produtos para Saúde

Rodrigo Silva de Lima
Águia Distribuidora de Medicamentos e
Suprimentos Eireli – ME

Oziel Barroso dos Santos
Guaira Comércio e Representações de
Produtos Hospitalares Eireli ME

Carlos Roberto Menani
Bramed Comércio de Produtos Hospitalares
Ltda

Francisco Ricardo de Oliveira
MC Medical Produtos Medico Hospitalares
Eireli – ME

P.R.

Jose Carlos Vieira
HS Med Comércio de artigo Medicos
Hospitalares Ltda - EPP

Testemunhas:

Ass.: _____

Nome: Jonathan Cavalleri

CPF: 026.880.171-10

Ass.: _____

Nome: Sonia Rufina Bairro da Silva

CPF: 974.591.431-20